



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Sala 01 - Ramal 21 - Fone/Fax:

(14) 3285-1244 - 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP e-mail: pmcabpta@aonet.com.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 070/09

Declara como Hospede Oficial do Município o Governador do Distrito
- LC 8 do LIONS INTERNATIONAL,

JACINTHO ZANONI FILHO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista,
no uso de suas atribuições legais.

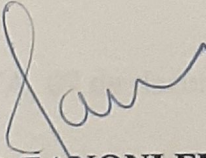
Considerando que no dia 10 de Dezembro, próximo estará visitando nossa
cidade o Excelentíssimo Senhor, Sérgio Yukishigue Chiyoda, DD.
Governador do Distrito LC- 8 do LIONS INTERNATIONAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Cabralia
Paulista, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito LC- 8 do LIONS
INTERNATIONAL, Sr. **SÉRGIO YUKISHIGUE CHIYODA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, SP, 09 de Dezembro de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado em local de costume.